



T.A. Nº. 144/2022

CT. Nº 097/2021 (SEI 19.16.3897.0081210/2021-42)

CT SIAD 9291827

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Maker Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.650.294/0001-10, com sede na Rua Japura, n.º 369, bairro Amazonas, em Contagem/MG, CEP: 32.223-490, neste ato representada por **Joaquim Francisco dos Santos**, CPF nº 508.973.656-15, RG nº M-3.368.308 SSP-MG.

As partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 144/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “aquisição de placas de alumínio fundido e aço inox, com entrega parcelada”:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência e de execução;
- b) o reajuste do valor;
- c) a inclusão de cláusula para tratar do reajuste contratual, bem como a renumeração da cláusula subsequente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2022 até 04/09/2023, inclusive, com fundamento no art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste**

O valor da placa de identificação passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste Instrumento, em virtude do reajuste pelo índice IPCA/IBGE, no percentual de 10,0692%, a **partir de 05/09/2022**, conforme acordado pelas partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da inclusão de cláusula para tratar do reajuste contratual**

Em virtude da inclusão de cláusula para tratar do reajuste e da renumeração da cláusula subsequente, a cláusula décima sétima do Contrato inicial passa a ter a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do reajuste*

*A periodicidade para o reajuste do objeto do Contrato nº 097/2021 será de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta, no caso de primeiro reajuste, ou da data do reajuste anterior, na hipótese de reajustes posteriores, e obedecerá à variação nominal do IPCA-IBGE, apurado a partir do segundo mês que antecede o próximo período, ou de outro índice oficial que venha a substituí-lo.*

**Subcláusula Primeira:** O reajuste de que trata o caput desta cláusula ou sua dispensa poderão ainda ser objeto de acordo entre as partes.

**Subcláusula Segunda:** A concessão do reajuste depende de requerimento expresso da parte interessada, antes do vencimento do período a ser considerado como base para o respectivo cálculo, sob pena de preclusão.

#### CLÁUSULA QUINTA – Do valor global e das dotações orçamentárias

Em função do reajuste, adiciona-se ao valor global do Contrato, a partir de 05/09/2022, o valor de **R\$ 1.514,43** (hum mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), sendo:

a) R\$ 598,11 (quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos) à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-19 - Fonte 10.1.

b) R\$ 916,32 (novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.31-01 Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e as suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### ANEXO ÚNICO

Contrato n.º 097/2021												
Dados atuais do contrato (materiais ainda não fornecidos)							Variação IPCA/IBGE - ago/21 a jul/22	Valor após Reajuste (R\$)		DIFERENÇA Reajuste (R\$)		
Lote	Item	Qtde.	Cód. SIAD	Descrição	Valor Unitário	Total		Valor Unitário	Total	Valor Unitário	Total	
1	1	1	1387081	Placas de alumínio fundido, letras de alto relevo escovadas, fundo: cor preta, tamanho: 70x90 cm, com brasão do Estado de Minas Gerais com 8 cm de diâmetro.	1.000,00	1.000,00	10,0692%	1.100,89	1.100,89	100,89	100,89	
	2	3	1387103	Placas de alumínio fundido, letras de alto relevo escovadas, fundo: cor preta, tamanho: 70x90 cm, com brasão do Estado de Minas Gerais com 12 cm de diâmetro.	1.200,00	3.600,00		1.320,83	3.962,49	120,83	362,49	
	3	1	1806947	Placas de alumínio fundido, letras de alto relevo escovadas, fundo: cor preta, tamanho: 120x100cm com brasão do Estado de Minas Gerais com 12 cm de diâmetro.	1.340,00	1.340,00		1.474,93	1.474,93	134,93	134,93	
Total LOTE 1 PLACAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM LETRAS EM ALTO RELEVO ESCOVADAS, FUNDO COM COR PRETA						5.940,00			6.538,11		598,11	
2	1	51	1396234	Placas para utilização em solenidades oficiais, em aço inox, AISI 304, logomarca duas cores. Com gravação de alto relevo esmalteado, fixada em esboço de veludo preto autoexpositor, tamanho 23x15 cm	138,49	7.062,99		152,43	7.773,93	13,94	710,94	
	2	8	1396250	Placas para utilização em solenidades oficiais, em aço inox, AISI 304, logomarca duas cores. Com gravação de alto relevo esmalteado, fixada em esboço de veludo preto autoexpositor, tamanho 30x20 cm	180,00	1.440,00		198,12	1.584,96	18,12	144,96	
	3	3	1396277	Placas para utilização em solenidades oficiais, em aço inox, AISI 304, logomarca duas cores. Com gravação de alto relevo esmalteado, fixada em esboço de veludo preto autoexpositor, tamanho 40x30 cm	200,00	600,00		220,14	660,42	20,14	60,42	
Total LOTE 2 PLACAS PARA UTILIZAÇÃO EM SOLENIDADES OFICIAIS EM AÇO INOX						9.102,99			10.019,31		916,32	
VALOR GLOBAL CONTRATO						15.042,99			16.557,42		1.514,43	

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo  
CONTRATANTE

**Joaquim Francisco dos Santos**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 14:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/09/2022, às 11:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/09/2022, às 09:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/09/2022, às 13:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3678068** e o código CRC **C049347F**.